



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## ATA DE REUNIÃO

Local: Sala de reunião virtual (Plataforma TEAMS)

Data: 20 de abril de 2022.

Hora: 09h às 10h40min.

NOME COMPLETO	INSTITUIÇÃO	ENTRADA	SAIDA	FUNÇÃO
Glauce Tavares Monteiro	ASSCOL/SEMA	08:48:03	09:50:01	ORGANIZADORA
Israel Dourado	CRBIO	08:58:31	09:48:39	CONSELHEIRO
Eduardo Rizzo Guimaraes	SEPROR	09:03:20	09:48:43	CONSELHEIRO
Maria da Glória Melo	UEA	09:03:22	09:48:40	CONSELHEIRA
Carlossandro Albuquerque	UEA	09:07:22	09:29:06	CONSELHEIRO SUPLENTE
Edmar Lopes Magalhães	SEDECTI	09:17:54	09:39:56	CONSELHEIRO

### DELIBERAÇÃO DO DIA

**Eu, Glauce Tavares Monteiro, assessora dos colegiados da SEMA**, iniciei a reunião da Câmara Técnica de Análise de Projetos submetidos ao FEMA, às 9h20, com o quórum mínimo, para dar continuidade a análise o projeto "Reflorestamento de áreas degradadas com sementes de Plantas Alimentícias Não Convencionais (PANC) ricas em compostos bioativos". Na ocasião perguntei aos presentes se todos tinham recebidos as duas versões do projeto. Os conselheiros responderam que sim e que tinham muitas contribuições a fazerem. **A Conselheira Maria da Glória, representante da UEA**, falou que achou um valor muito alto para ser executado em 1 ano, e que além do mais, o coordenador é uma engenheira química que vai trabalhar com restauração. **A Conselheira Maria da Glória**, falou ainda que é necessária uma atualização no formulário e a criação do edital para selecionar os projetos, com o limite de valores para cada projeto. Pois a maioria dos projetos que são encaminhados para análise são todos desestruturados, não tem área de estudo, não tem uma sequência lógica. **Eu, Glauce Tavares Monteiro**, informei que irei montar um cronograma de reuniões para que possamos trabalhar na atualização do formulário e no edital. **O Conselheiro Eduardo Rizzo**, falou sobre a possibilidade de não aprovar o projeto considerando a relevância do projeto. O Conselheiro Israel Dourado, falou que conhece a área onde será executado o projeto, e que não é uma área de grande proporção para o valor requerido no projeto. O Conselheiro Eduardo Rizzo, questionou sobre a taxa administrativa que considera um percentual alto. **Eu, Glauce Tavares Monteiro**, informei que a taxa administrativa está baseada no regimento interno do FEMA. A finalidade do projeto não coincidia com a proposta do projeto, pois no projeto consta muitos





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

equipamentos. Dessa forma, diante de todos os questionamentos e divergências a Câmara Técnica de Análise de Projetos Submetidos ao FEMA, **NÃO RECOMENDA**, o envio do projeto a plenária do CEMAAM.

## Itens de Ação

Encaminhamentos da reunião (tarefas)	Responsável	Prazo final
Oficiar ao proponente a decisão da CTAP/FEMA	ASSCOL	

## Próxima Reunião

--	--	--	--

Assessoria de Colegiados da SEMA.

